



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA CONJUNTA N. 2 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União em favor do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei n. 12.708, de 17 de agosto de 2012, art. 39, § 1º, inciso II, e § 2º, na Lei Orçamentária Anual, Lei n. 12.798, de 4 de abril de 2013, art. 4º, inciso XXIII, e na Portaria n. 27/SOF/MP, de 12 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União em favor do Superior Tribunal de Justiça crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial de dotação orçamentária do Conselho da Justiça Federal, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça									
Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça									
ANEXO I									
Suplementação									
R\$ 1,00									
Quadro de Detalhamento da Despesa									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	E s f	GND	R P	MOD	I U	F t e	Valor
0568		Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça							2.500.000
		Projeto							
02 126	0568 1H24	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (e-Jus)							2.500.000
02 126	0568 1H24 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (e-Jus) - Nacional							2.500.000
02 126	0568 1H24 0001 0000	Valor não detalhado	F	3	2	90	0	100	2.500.000
Total Geral									2.500.000

Órgão: 12000 - Justiça Federal									
Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau									
ANEXO II									
Cancelamento									
R\$ 1,00									
Quadro de Detalhamento da Despesa									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	E s f	GND	R P	MOD	I U	F t e	Valor
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							2.500.000
		Projeto							
02 126	0569 3757	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus)							2.500.000
02 126	0569 3757 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus) - Nacional							2.500.000
02 126	0569 3757 0001 0000	Valor não detalhado	F	3	2	90	0	100	2.500.000
Total Geral									2.500.000